



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

PARECER Nº 19/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 019 DO EXECUTIVO
DE 03 DE MARÇO DE 2026.

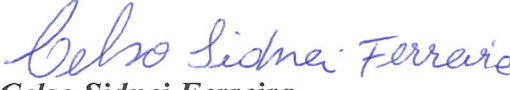
“Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 4337 de 19/12/2025, e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei altera o art. 1º da Lei Municipal nº 4337 de 19/12/2025. O proponente informa que a matéria objetiva atualizar e adequar o número de profissionais necessários para o início das atividades escolares, aumentando as vagas para o ensino fundamental, sendo 30 vagas com salário de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

A Comissão dispensa a orientação técnica do IGAM. Diante da justificativa do proponente, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas é **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 019/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 03 de março de 2026.


Celso Sidnei Ferreira
Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Joel Saldanha Vargas



FAVORÁVEL AO PARECER

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Maicon Diego de Souza



FAVORÁVEL AO PARECER